

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI com sede à Avenida Bertino Warmiling, 857, Centro, Salto do Lontra - PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 15.332.845/0001-51 representada nesta ocasião por seu sócio: Douglas Possan, R.G. n.º 8.203.352-1 C.P.F. n.º 038.745.979-03 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Antonio Carlos Vieira brasileiro, R.G. n.º 4.426.674-1 C.P.F.n.º 722.399.729-04, com título Profissional Engenheiro Eletricista Cart.Crea-PR n.º 85171/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 48 (quarenta e oito) meses, iniciando em 01 de novembro de 2022, com termino em 01 de novembro de 2026, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 (duas) horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.


Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Salto do Lontra - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Salto do Lontra - PR, 01 de novembro de 2022.


DOUGLAS POSSAN EIRELI
DOUGLAS POSSAN
CNPJ: 15.332.845/0001-51
Contratante



Tabelionato de Notas e Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná
Rua Vereador Idanir Canello, nº 78, Centro,
Salto do Lontra - PR, telefone (48) 3538-1252
Selo N.º: 1070XXbqtTbs4a2cZQxbZfPRd

Reconheço a firma por VERDADEIRA de DOUGLAS POSSAN
11034.

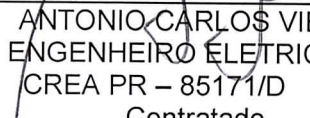
Dou fé.

SALTO DO LONTRA-PR 10 de Novembro de 2022

Em Testemunha da Verdade
SANDRO LUIZ LASTA, Escrevente

Antonio Carlos Vieira

Digitally signed by Antonio Carlos Vieira
Date: 2022.11.01 10:01:57 -03'00'


ANTONIO CARLOS VIEIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA PR - 85171/D
Contratado

6.º TABELIONATO
DE NOTAS



Selo Digital n.º F793XqwtqdbXTsInRJ7nr9jwP. Consulte em
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ANTONIO CARLOS
VIEIRA. Dou fé: 101411631188 Maringá/PR, 01 de novembro de
2022.

Em Testemunha da Verdade
Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrevente Juraamentado

